



ESTADO DE GOIÁS
JUSTIÇA ELEITORAL
PODER JUDICIÁRIO

N.º _____

Goiânia,

PORTARIA Nº370/76.

O Excelentíssimo Senhor Desembargador LEÔNCIO PINHEIRO DE LEMOS, Presidente desta Corte de Justiça Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que resolveu o Tribunal Regional Eleitoral em sua sessão de ontem,

R E S O L V E :

Designar o DR. TITO DE BRITO MENDANHA, Juiz Eleitoral da 55ª Zona, sediada em PORANGATU-GO., para apurar as eleições no município de ALVORADA em 15 de NOVENBRO próximo, tendo em vista o impedimento alegado pelo DR. VALDECI PINHEIRO, Juiz Eleitoral da 92ª Zona, com sede em GURUPI-GO.

Cumpra-se e Anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 12 dias de NOVENBRO de 1.976.

Leônio Pinheiro de Lemos
.....

DESR. LEÔNCIO PINHEIRO DE LEMOS,
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral
de Goiás.

Amotado

12-11-76

C. Boyola